



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 262.113,85 (duzentos e sessenta e dois mil e cento e treze reais e oitenta e cinco centavos) aos cofres do Município.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

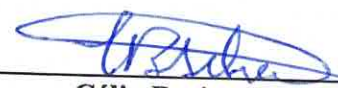
Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 262.113,85 do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

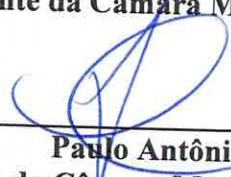
Câmara Municipal de Jacuí, 17 de janeiro de 2024.



Hernane Lopes de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



Célio Batista da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB



Paulo Antônio Soares
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

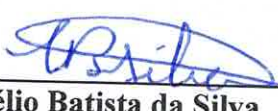
A câmara municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, indica a fonte de recurso que ampara o repasse de R\$ 262.113,85 (duzentos e sessenta e dois mil e cento e treze reais e oitenta e cinco centavos), aos cofres do Município, sendo:

- O valor de R\$ 262.113,85 (duzentos e sessenta e dois mil e cento e treze reais e oitenta e cinco centavos), referentes à devolução de recurso de repasse à Câmara Municipal de Jacuí.

Câmara Municipal de Jacuí, 17 de janeiro de 2024.



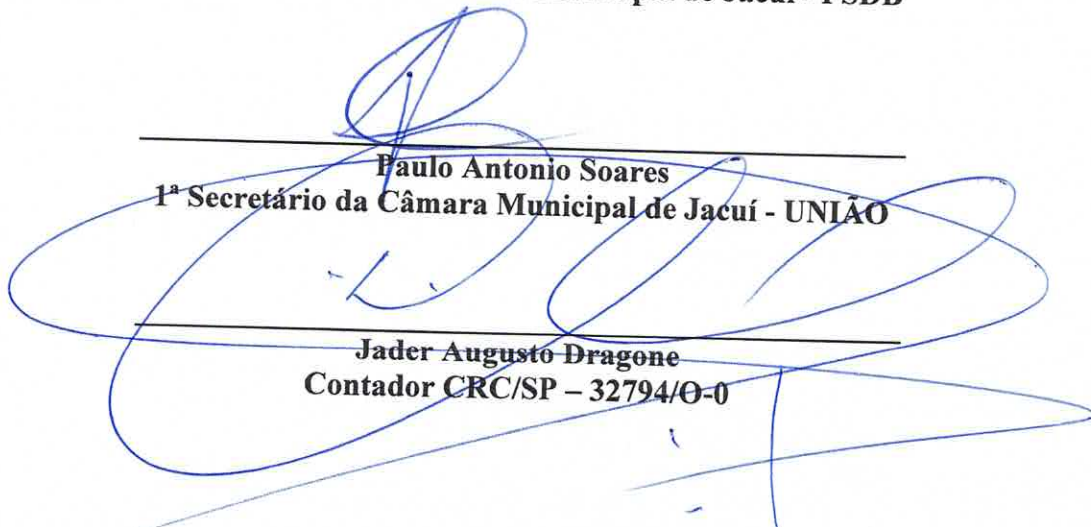
Hernane Lopes de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



Célio Batista da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB



Paulo Antonio Soares
1º Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



Jader Augusto Dragone
Contador CRC/SP – 32794/O-0